

Decreto Nº 6 de 05 de FEVEREIRO de 2016

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.273 C/ 1.250 15II de 19 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1201	469071000000	2016	700.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior serão utilizados recursos a serem repassados ao Município pelo Badesul no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil Reais) .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
05 de FEVEREIRO de 2016.

CLAIRTON PASINATO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

MARCIO CAPRINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO